

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA":



JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, 132 - APTO 302 - Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade n.º 08606722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34;

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade girará sob a Denominação Social de **POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA**

SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade terá sua sede social na Rua Manoel Acácio S/N -Ribeira - Cabaceiras-PB, cep 58.480-000

TERCEIRA CLÁUSULA

A sociedade terá por objeto Social o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes e Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP -,

QUARTA CLÁUSULA

O capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, subscritas e integralizadas entre os sócios conforme a seguir:

-JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

Subscreve 1 (uma) quota - Valor nominal de R\$ 1.000,00(um mil reais) , integralizada neste ato em moeda corrente e legal do país.

-DANIEL MEIRA DE FREITAS

Subscreve 49 (quarenta e nove) quotas - Valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, - totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do país.

QUINTA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"



SEXTA CLÁUSULA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIEL MEIRA DE FREITAS**, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA CLÁUSULA

A título de Pró-labore, o sócio administrador poderá a qualquer época fixar uma retirada mensal, observando a legislação atual do Imposto de Renda.

OITAVA CLÁUSULA

No final de cada exercício social, será procedido um balanço geral, para apuração de lucros e/ou prejuízos ocorridos, sendo os mesmos distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção da quota de capital de cada um.

NONA CLÁUSULA

Em caso de falecimento, insolvência ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade ou se não forem aceitos pelo sócio sobrevivente, far-se-á um balanço especial, no prazo máximo de um mês, quando serão apurados os valores a quem tem direito, e pagos a vista, em moeda corrente e legal do país, sendo afinal, substituído por um novo sócio.

DÉCIMA CLÁUSULA

O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades é na presente data.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinado por todos os sócios.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA"

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA

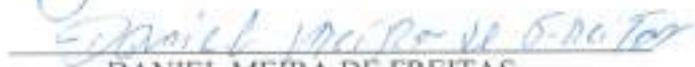
A sociedade tem o foro na cidade de Cabaceiras-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Cabaceiras(PB), 21 de setembro de 2007



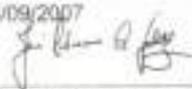
JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS



DANIEL MEIRA DE FREITAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2007 SOB Nº. 25200466385
Protocolo: 07/029747-9, DE 24/09/2007

POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA



JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA-GADEM
SECRETARIO GERAL



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME".

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, 132 - APTO 302, Copacabana, Rio de Janeiro-(RJ), CEP 22040-020, Portador da cédula de identidade nº 08606722-0 SSP/RJ e do CIC nº 274.120.244-34;

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras-(PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade nº 1.101.519 SSP/PB, e do CIC nº 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, com sede social na Rua Manoel Acácio, S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, inscrita no CNPJ nº 09.092.045/0001-08 e na Jucep Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200466365 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer a seguinte alteração na sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

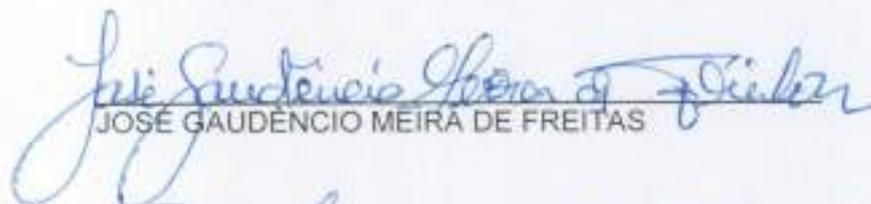
A sociedade a partir da presente alteração resolve alterar o objeto social que passa a ser o seguinte: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP -, Comércio Varejista de mercadorias em lojas de conveniência e Lanchonete, casas de Chá, de Sucos e similares..

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

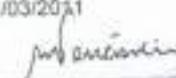
E por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabaceiras(PB), 05 de março de 2011.


JOSE GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS


DANIEL MEIRA DE FREITAS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/03/2011 SOB Nº: 20110108280
Protocolo: 11/010828-0, DE 11/03/2011
Empresa: 25 2 0046636 5
POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA
ME


MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL
do Estado
da Paraíba





SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA - ME":

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 29/04/1961, residente e domiciliado na Rua Sá Ferreira, 127 - APTO 101 - Copacabana, Rio de Janeiro -(RJ), CEP 22070-100, Portador da cédula de identidade n.º 08606722-0 SSP/RJ e do CIC n.º 274.120.244-34;

DANIEL MEIRA DE FREITAS, brasileiro, agricultor, casado, sob regime comunhão parcial de bens, natural de Cabaceiras-(PB), nascido em 03/01/1967, residente e domiciliado no Sítio Curral de Cima S/N, Cabaceiras- (PB), CEP 58480-000, portador da cédula de identidade n.º 1.101.519 SSP/PB, e do CIC n.º 491.771.254-87.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA ME, com sede social na Rua Manoel Acácio S/N - Ribeira - Cabaceiras-PB, Cep - 58480-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.045/0001-08 e na JUCEP Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 252004.66365 com despacho de 25/09/2007, na melhor forma de direito resolvem fazer as seguintes alterações na sociedade:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na Sociedade **CAROLINA VALENTE DE FREITAS**, brasileira, solteira, empresária, natural do Rio de Janeiro(RJ), nascida em 20/11/1989, residente e domiciliada na Rua Sá Ferreira, 127 - APTO 101, Copacabana - Rio de Janeiro(RJ) - CEP - 22071-100, portadora do RG nº 25.638.410-8 SSP-RJ e o CPF nº 139.610.997-82, com uma quota de Capital no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cedida e transferida da parte das quotas de **DANIEL MEIRA DE FREITAS** e o restante de suas quotas no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) cedidas e transferidas para o sócio **JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS**.

Parágrafo Único

Com a cessão de suas quotas de Capital, retira-se da sociedade **DANIEL MEIRA DE FREITAS** que declara ter recebido todos os seus haveres perante a sociedade e dos sócios, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente Alteração Contratual o Capital Social permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) mas a distribuição dos sócios fica da seguinte forma:

JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS	R\$ 30.000,00
CAROLINA VALENTE DE FREITAS	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE "POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA - ME":



CLÁUSULA TERCEIRA

A partir da presente data a administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITRAS, que assinará em todos os atos da vida da sociedade, ficando vedada, no entanto, em atividade estranha ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA

o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou parte dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente instrumento contratual permanecem em vigor.

E, por estarem de comum acordo, todos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Campina Grande (PB), 27 de Fevereiro de 2012.

Daniel Meira de Freitas
DANIEL MEIRA DE FREITAS

José Gaudencio Meira de Freitas
JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

Carolina Valente de Freitas 
CAROLINA VALENTE DE FREITAS

14º
CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO DE NOTAS - AV. N. SPA. DE COPACABANA, 888 - SL. CEP 22080-000 - TEL. (21) 2540-3848
TABELA D. SPA. CONCELVA HENRIQUE DE SOUSA 594382
Recebido por autenticidade a(s) firmat(is) de JOSÉ GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS,
e CAROLINA VALENTE DE FREITAS, e dou fe. Em Teste da verid. da verid.
Rio de Janeiro-RJ, 27 de março de 2012. Cod.: 0012/021-06
LUCIANA BARBARA DA SILVA-ESCREVENTE
Firma 0,33+Busca 53+Info 3,20+Fundos 1,23 0,00 1 Total R\$: 5,01



14º Ofício de Notas - RJ
Luciana Barbara da Silva
1594-073

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza
Rua Barata Ribeiro, 503 - Copacabana - RJ - Fone. (021) 2235-3050

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

CAROLINA VALENTE DE FREITAS.....

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2012. Selos: SJU87613

Em testemunho da verdade. 031

Emolumentos: R\$4,33 - Taxas: R\$1,28 - Total R\$5,61

83040/061 RJ - AGOSTINHO RODRIGUES JUNIOR



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2012 SOB Nº. 20120286870
Protocolo: 12/022667-0, DE 07/05/2012
Empresa: 25.2.0046636-5
POSTO CARIRI COM/STIVETS LTDA
ME

Maria de Fátima V. Venâncio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.606.722-0

15/02/2008

JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS

GAUDENCIO BELCHIOR DE FREITAS

OTACILIA MEIRA DE FREITAS

PAZEMIA

29/06/1961

CASAR LTV B-285 FLS 143 TERM 16228 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

274.120.244-34 2 Via

218 18028030684
0116

LEI Nº 7.116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DE RIO DE JANEIRO

0316

Polegar Direito

Jose Gaudencio Meira de Freitas
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL MEIRA DE FREITAS

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1967 CABACEIRAS/PB

4a DATA EMISSÃO
25/10/2023

4b VALIDADE
25/10/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1101519 SSP PB

4d CPF
491.771.254-87

5 N° REGISTRO
00404442140

9 CAT. HAB
B



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GAUDENCIO BELCHIOR DE FREITAS

OTACILIA MEIRA DE FREITAS

Daniel Meira de Freitas

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/10/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES



[Signature]
 Heitor José Duarte Guabardi
 Diretor-Geral do Sistema Nacional de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

03824010860
PB048555991

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2631978241

PROIBIDO PLASTIFICAR

2631978241





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.092.045/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007	
NOME EMPRESARIAL POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL ACACIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.480-000	BAIRRO/DISTRITO RIBEIRA	MUNICÍPIO CABACEIRAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3341-1691		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2025** às **13:43:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária

ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

POSTO CARIRI COMBUSTÍVEL LTDA

PARA SE ESTABELEECER A

Rua Manoel Acácio de Araújo, S/N, Distrito Ribeira - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSC. MUNICIPAL	CNPJ/CIC	VALIDADE
4380542	09.092.045/0001-08	31.12.2025

DATA DE EMISSÃO	VISTO
09.01.2025	09.01.2025



Documento assinado digitalmente

SERVALDO RAMOS DE FARIAS

Data: 09/01/2025 14:35:04 -0000

Verifique em: <https://validar.d.gov.br>

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 - Cabaceiras - PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.353-4	SITUAÇÃO ATIVO	17/12/2008 Processo 1051812008-2 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 09.092.045/0001-08	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520046636-5	
LOGRADOURO R MANUEL ACACIO	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO RIBEIRA	
MUNICÍPIO CABACEIRAS	CEP 58480-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
SECUNDÁRIO 4729-6/02	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE APURAÇÃO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 17/12/2008	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CAROLINA VALENTE DE FREITAS JOSE GAUDENCIO MEIRA DE FREITAS	CARGO SÓCIO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 22/09/2025	
CONTROLE 202503220838271765	DATA DE EMISSÃO 22/03/2025 08:38:27	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.092.045/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:24 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **5CBA.3E37.D26D.BA9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **2EC4.CA71.AA20.CFF6**

Emitida no dia 18/03/2025 às 13:40:31

Nome Empresarial:

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço:

MANUEL ACACIO

Bairro:

RIBEIRA

Inscr. Estadual:

16.159.353-4

Município:

CABACEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

09.092.045/0001-08

Complemento:

CEP:

58480-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

43/2025

DATA DA EMISSÃO

18/03/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGGE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 09.092.045/0001-08	Nome/Razão Social POSTO CARIRI DE COMBUSTÍVEL LTDA
Logradouro RUA MANOEL ACACIO, 30	Número 00
Complemento	Bairro / Cidade DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br
GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Data: 18/03/2025 12:45:35-0300
Verifique em <https://validar.fis.gov.br>

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.092.045/0001-08

Razão

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Social:

Endereço:

R MANOEL ACACIO SN / RIBEIRA / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031021381726414901

Informação obtida em 18/03/2025 13:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Certidão nº: 15715076/2025

Expedição: 18/03/2025, às 13:53:31

Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.092.045/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS

Certidão emitida às 13:48 de 18/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **k1TG.GGEO**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.092.045/0001-08

Razão Social: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS

Certidão emitida às 13:48 de 18/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **akPG/JqF**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2025 08:39:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ: **09.092.045/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5403757	04/01/2024	04/01/2024	04/04/2024

Dados básicos:

CNPJ : 09.092.045/0001-08
Razão Social : POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA
Nome fantasia : POSTO CARIRI
Data de abertura : 25/09/2007

Endereço:

logradouro: RUA MANOEL ACACIO
N.º: 00 Complemento: SN
Bairro: RIBEIRA Município: CABACEIRAS
CEP: 58480-970 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	XIWVYZR2K618SGAB
------------------------------	------------------

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ : 09092045000108

Nro. de Autori-
zação : PR/PB0064762

Nro. Despacho : ANP N° 182

Data da Publi-
cação : 29/01/2009

Endereço : RUA MANUEL ACACIO - S/N - - RIBEIRA - CABACEIRAS - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **13:52:03** horas do dia **18/03/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **AA0BA3F6F6D9D986**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CNPJ: 08.580.458/0001-79

R. Padre Inácio Cavalcante de Albuquerque - Centro, Cabaceiras - PB,

58.480-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de comprovação, que a empresa POSTO CARIRI COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 09.092.045/0001-08, com sede à Rua Manoel Acácio, SN, Distrito de Ribeira, Cabaceiras-PB, CEP 58480-000, por meio de seu representante legal o SR. JOSÉ GAUDÊNCIO MEIRA DE FREITAS, portador do RG Nº 086067220-SSDS/RJ, CPF Nº 274.120.244-34, forneceu combustível para esta câmara, conforme nota fiscal em anexo.

Informamos ainda que o produto foi entregue dentro dos padrões de qualidade exigida pelos órgãos competentes, cumprindo fielmente, nada havendo que desabone a sua conduta.

Por ser verdade este documento segue assinado por mim, presidente da câmara municipal de vereadores de Cabaceiras-PB

Cabaceiras-PB 11 de Janeiro de 2024


AGNELO DE FREITAS CAVALCANTE FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

RECEBEMOS DE POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CPF/CNPJ: 09.092.045/0001-08, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - RUA PADRE INACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 436, CENTRO, CABACEIRAS, PB. VALOR TOTAL: R\$ 630,52		NF-e Nº 219 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA - ME RUA MANUEL ACACIO, 0 - RIBEIRA CABACEIRAS - PB CEP: 58480-000 FONE: (83) 3356-9059	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 219 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2520 0909 0920 4500 0108 5500 1000 0002 1914 2788 6839 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 109304 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325200023413271 - 25/09/2020 14:12:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161593534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 09.092.045/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	CNPJ / CPF 08.580.458/0001-79
ENDEREÇO RUA PADRE INACIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, 436	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO CABACEIRAS	CEP 58480-000
UF PB	FONE / FAX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA 14:12:43

FATURA / DUPLICATA
Número: 001; Vencimento: 12/10/2020; Valor: R\$ 630,52;

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 630,52
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 630,52				
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. RET. R\$0,00	VALOR DO ICMS SUBST. RET. R\$0,00	ICMS Monofasico Retido R\$0,00	IRRF Retido	CSLL Retido

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
000001	320102001	GASOLINA C COMUM#GC# Tributos Incidentes 42,45 % = R\$ 178,51 Fonte: IBPT	27101259	060	5929	LT	89,663	R\$ 4,69	R\$ 420,52	0	0	0	0	0
000002	820101034	OLEO DIESEL B S10 - COMUM#DCS10# Tributos Incidentes 31,455 % = R\$ 34,60 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	30,641	R\$ 3,59	R\$ 110,00	0	0	0	0	0
000002	820101034	OLEO DIESEL B S10 - COMUM#DCS10# Tributos Incidentes 31,45 % = R\$ 31,45 Fonte: IBPT	27101921	060	5929	LT	26,385	R\$ 3,79	R\$ 100,00	0	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN R\$0,00	VALOR DO ISSQN R\$0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Informacoes da ECF:NFC - NFCE
 Cupons:25640,25984,26217,26283,26502,26605
 Valor Aprox. Tributos: R\$ 84,80 Federal, R\$ 159,75 Estadual, Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

42/2025

DATA DA EMISSÃO

18/03/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGGD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 19.535.892/0001-53	Nome/Razão Social HS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME	
Logradouro AV. 04 DE JUNHO	Número 00	
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - CABACEIRAS - PB	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

FICAM, NO ENTÃO RESSALVADOS OS DIREITOS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cabaceiras.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Documento assinado digitalmente



GIVALDO RAMOS DE FARIAS
Data: 18/03/2025 09:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIO

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.535.892/0001-53
Razão Social: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME
Endereço: RUA QUATRO DE JUNHO SN / CENTRO / CABACEIRAS / PB / 58480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030605002127598374

Informação obtida em 24/03/2025 20:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.535.892/0001-53
Certidão nº: 16865365/2025
Expedição: 24/03/2025, às 20:37:46
Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.535.892/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.535.892/0001-53

Razão Social: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

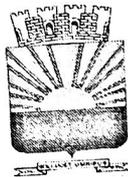
Nome Fantasia: POSTO SAO JOSE

Certidão emitida às 20:37 de 24/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **GxtQ.bjrr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Administração Tributária

ALVARÁ

Licença de Localização e Funcionamento

CONCEDIDO À

H.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME

PARA SE ESTABELECEER A

Av. 04 Junho, S/N, Centro - Cabaceiras-PB

COM FINALIDADE DE

Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS
CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

VÁLIDO SOMENTE NO ORIGINAL

INSC. MUNICIPAL	CNPJ/CIC	VALIDADE
4380688	19.535.892/0001-53	31.12.2025

DATA DE EMISSÃO

10.01.2025

VISTO

10.01.2025

Givaldo Ramos de Farias
SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
Matrícula: 020289-4

Sec. Mun. De Adm. e Finanças Atenção: Este Alvará tem validade de UM ANO, qualquer modificação no endereço, atividade, razão ou denominação social, deve ser comunicado a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no prazo máximo de 30 dias.

Rua Cel. Manoel Maracajá, 07 – Cabaceiras – PB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 20:39:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**
CNPJ: **19.535.892/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ : 19535892000153

Nro. de Autori-
zação : PR/PB0168346

Nro. Despacho : ANP N° 1980

Data da Publi-
cação : 23/12/2014

Endereço : RUA QUATRO DE JUNHO - 0000 - S/N - CENTRO - CABACEIRAS - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **20:43:43** horas do dia **24/03/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **70D5B2AF8C8C45**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

*Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est.
16.242.762-0*

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250306PE00006/2025

LICITAÇÃO Nº. 00006/2025

A empresa HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.535.892/0001-53, sediada na rua Quatro de Junho, Centro, Cabaceiras PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Helder Sergio Lira Soares Filho, empresário, inscrito sob CPF: 085.337.194-69 e RG 3379596 – SSP/PB, residente na rua Engenheiro José Celino Filho, nº 35, Apt 1006, Mirante, Campina Grande PB, DECLARA que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

*Rua Quatro de Junho, S/N - Centro - Cabaceiras - Paraíba.
Fone: (83) 3356.1014 CNPJ 19.535.892/0001-53 - Insc. Est.
16.242.762-0*

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Cabaceiras PB em 25 de março de 2025

Helder Sergio Lira Soares Filho

HS Comércio de Combustível Ltda.
(HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO)
CPF: 085.337.194-69 RG 3.379.596 SSP/PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Av. São José , S/N Centro – Alcantil/PB Fone: (83) 3348-1210

Email: prefalcantil@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito e a quem interessar que a empresa **HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** , CNPJ: 19.535.892/0001-53, situada na Rua Quatro de Junho, s/n centro Cep: 58.480-000, Cabaceiras-PB, forneceu Combustíveis, no devido prazo contratado, portanto não consta em nossos arquivos nada que venha desabonar sua capacidade técnica de fornecimento.

Alcantil, 20 de Janeiro de 2020

Tatiana Mirella Almeida Rodrigues

Tatiana Mirella Almeida Rodrigues

Secretária de Finanças

Tatiana Mirella A. Rodrigues
Secretária de Finanças
Matricula: 5809675-1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA “HS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA”.**



HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, data de nascimento 28/12/1994, Identidade nº 3379596 SSP-PB, CPF 085.337.194-69, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Engenheiro José Celino Filho, 35 Aptº 1006 – Mirante –Campina Grande – PB CEP 58.407-664 e **HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES**, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, data de nascimento 10/04/1963, Identidade nº 788.245 SSP – PB, CPF 357.313.384-34, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Av Severino Bezerra Cabral, 153 Centro-Queimadas–PB CEP 58.475-000 e **CÉLIA REJANE LIRA SOARES DE MELO**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, Identidade nº 1.241.124 SSP – PB, CPF 527.014.924-91, casada em regime de separação legal de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Golfo de Veneza, 94 APT 102 Intermarés– Cabedelo– PB– CEP 58.310-000, resolvem de comum acordo, entre si e pôr este instrumento e sua melhor forma de direito, a Constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Legislação que regula a matéria e demais disposições posteriores, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial “**HS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**”, com foro e sede na Rua Quatro de Junho, S/N Bairro Centro- Cabaceiras– PB – CEP 58.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo a Atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá duração pôr tempo indeterminado e o início de suas atividades dar-se a partir da data de assinatura do contrato social. No critério e de acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social será da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (Hum Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, à vista, no ato da assinatura deste instrumento, sendo integralizado conforme abaixo:

HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO	17.000 QUOTAS	RS 17.000,00
HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES	16.500 QUOTAS	RS 16.500,00
CÉLIA REJANE LIRA SOARES DE MELO	16.500 QUOTAS	RS 16.500,00
TOTALIZANDO	50.000 QUOTAS	RS 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **HÉLDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO** ou **HÉLIO**



SÉRGIO LIRA SOARES, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de Sociedade empresaria, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio;

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social;

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo a admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas as normas legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

E pôr estarem assim justos, combinados e contratados, mandaram preparar este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cabaceiras– PB, 04 de Janeiro de 2014.

Hélio Sérgio Lira Soares
HÉLIO SÉRGIO LIRA SOARES

Helder Sérgio L. S. Filho
HELDER SÉRGIO LIRA SOARES FILHO

Célia Rejane Lira Soares de Melo
CELIA REJANE LIRA SOARES DE MELO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 25200621816 Protocolo: 14/001346-6, DE 16/01/2014
HS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	<i>Maria de Fátima V. Venâncio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL





NOME
HELDER SERGIO LIRA SOARES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3379596 SSP PB

CPF 085.337.194-69 DATA NASCIMENTO 28/12/1994

FILIAÇÃO
HELDER SERGIO LIRA
SOARES
MARIA FERNANDA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 05757140609 VALIDADE 19/12/2022 1ª HABILITAÇÃO 17/04/2013

OBSERVAÇÕES
A ;

Assinatura do portador: *Helde Sergio L. S. F. Filh*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPINA GRANDE, PB 20/12/2017

Assinatura do emissor: *Arabela*
ASSINATURA DO EMISSOR 02384584914
PB035925876

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1545361438

PROIBIDO PLASTIFICAR
1545361438

PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HELIO SERGIO LIRA SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 788245 SSP PB

CPF: 357.313.384-34 DATA NASCIMENTO: 10/04/1963

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO SOARES
 MA LENIRA LIRA SOARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02807293166 VALIDADE: 08/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 28/04/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 12/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 15687581128
 PB036441376

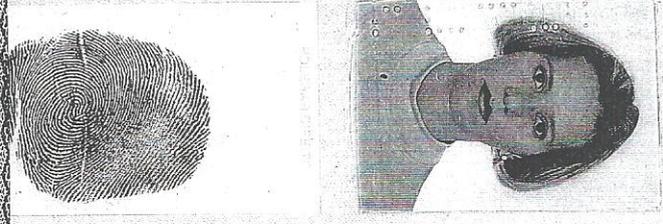
PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1549089970

PROIBIDO PLASTIFICAR 1549089970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Célia Rejane Lira Soares de Melo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.241.124 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 26 MAR. 1997

NOME CÉLIA REJANE LIRA SOARES DE MELO.
FILIÇÃO José Francisco Soares
Maria Lenilda Lira Soares

Campina Grande-PB. 26.03.1968.
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Casm. Nº. 23.738. Fls. 138. Liv. 500. Cart. de Taguatinga-DF.
DOC ORIGEM

CPF 527.014.924-91

João Pessoa - PB ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9º CARTÓRIO

03 JAN. 2014

9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
Prça. Clementino Procópio, 22 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 58.400-292 / Fone: (83) 3242.5554

Fernanda Patrício D. Camilo
ESCREVENTE EM ARREGADA

Certifico e dou fé, nos termos da lei, que a cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

CELIA REJANE LIRA SOARES DE MELO
RUA GOLFO DE VENEZA, 94 / AP 102 - INTERMARES
CABELO / PB CEP: 58310000 (AG. 1)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL TRIFÁSICO
Rotêiro: 18 - 13 - 427 - 140 Referência: Set / 2013
Nº medidor: 00008252192 Emissão: 30/09/2013

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.085.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 1244082
Código para Débito Automático: 0000770699

7571faac.a8c4.c0aa.6696.adbd.c6b0.d014.

5/770759-9

Set / 2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicaria R\$44/Wh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

30/09/2013

29/10/2013

52701492491

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 29/09/2013 PAGAS. OBRIGADO!

Data	Leitura	Data	Leitura			
30/08/13	7844	30/09/13	7744	1	100	31
Descrição		Quantidade	Preço	Valor (R\$)		
Custo de Disponibilidade		100	0,30445	30,44		
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS						
COFINS						
CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA						
ICMS (Base de Cálculo R\$ 43,13 Alíquota 26,00%)						
						0,34
						1,57
						4,28
						10,79

Ago/13	142
Jul/13	117
Jun/13	34
Mai/13	27
Abr/13	27
Mar/13	29
Fev/13	281
Jan/13	749
Dez/12	355
Nov/12	25
Out/12	27
Set/12	24

Média dos últimos meses
151 kWh

07/10/2013

R\$ 47,39

7/2013 - Cabedelo

DIC MENSAL 5,90
DIA 11,00 0,00

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia a/PB	16,85	35,13
Compra de Energia	11,89	24,87
Serviço de Transmissão	0,71	1,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.535.892/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2014
NOME EMPRESARIAL HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SAO JOSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUATRO DE JUNHO	NÚMERO 0000	COMPLEMENTO S/N
CEP 58.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CABACEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3341-2016	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **20:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 19.535.892/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:37 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **2327.4863.0716.2512**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **B30D.C28A.AA1E.E911**

Emitida no dia 18/03/2025 às 13:38:26

Nome Empresarial:

HS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço:

4 DE JUNHO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.242.762-0

Município:

CABACEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58480-000

CNPJ/CPF:

19.535.892/0001-53

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.917.738/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ALIANCA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV EPITACIO PESSOA	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 58.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9126-8195
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **21:56:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.329.410-0	SITUAÇÃO ATIVO	13/12/2018 Processo 1137562018-5 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA		
NOME FANTASIA AUTO POSTO ALIANCA		
CNPJ/CPF 26.917.738/0001-01	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520079122-3	
LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA		NÚMERO 320
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO BOQUEIRAO	CEP 58450-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4732-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQÜEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 13/12/2018
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR RENNAN CUNHA LIMA SABINO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 24/09/2025
CONTROLE 202503242207464680	DATA DE EMISSÃO 24/03/2025 22:07:46

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SDDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SDDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, resolveu, em comum acordo, constituir uma sociedade empresaria limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Handwritten initials: JSB and JB

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA e terá sede na Av. Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP 58450-000 e usará a expressão POSIO ALIANÇA como nome fantasia

Cláusula 2ª. O capital social será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato por cada um dos sócios da seguinte forma:

a) Jose Severino Barbosa Junior	80.000 quotas	R\$ 80.000,00
b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
c) Total	180.000 quotas	R\$ 180.000,00

a) Jose Severino Barbosa Junior: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado com a incorporação de um imóvel representado por um terreno comercial localizado na Rua Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, medindo 791,65 (setecentos e noventa e um virgula sessenta e cinco) metros quadrados, devidamente registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boqueirão-PB, sob o nº 9191, nas folhas 92 do livro A-2.

Para efeitos de outorga uxória, o cônjuge do sócio que integraliza o bem descrito faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura, adiante efetivada:



Ingrid Duarte da Costa Barbosa
Ingrid Duarte da Costa Barbosa
RG 3249566 SDDS-PB, 2ª Via

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700243132. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, mediante a integralização neste ato, em moeda corrente do país.

Clausula 3ª - A sociedade terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E RESTAURANTES.

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, CNAE 4731-8/00.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes, CNAE 4732-6/00.

3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.

4 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, CNAE 4729-6/02.

5 - Atividade Secundária: Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, CNAE 5611-2/03.

6 - Atividade Secundária: Restaurantes e similares, CNAE 5611-2/01

Clausula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou de forma isolada pelos sócios Jose Severino Barbosa Junior e Ingrid Duarte da Costa Barbosa com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e moveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700243132. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

Clausula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Boqueirão - PB, 10.01.2017

Sócios:

 José Severino Barbosa Junior _____
José Severino Barbosa Junior

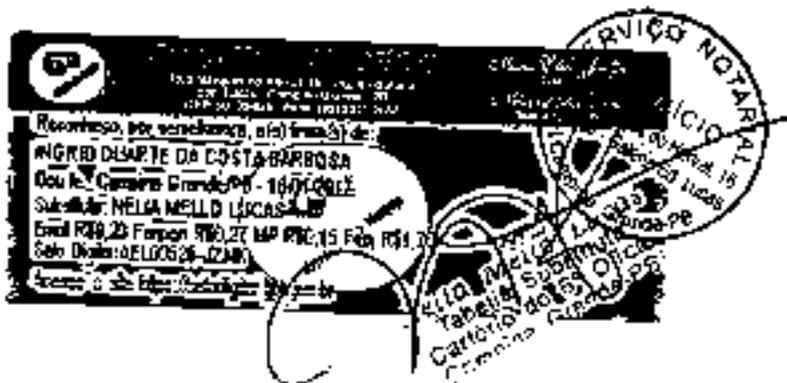
 Ingrid Duarte da Costa Barbosa
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700243132. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2017
www.redesim.pb.gov.br



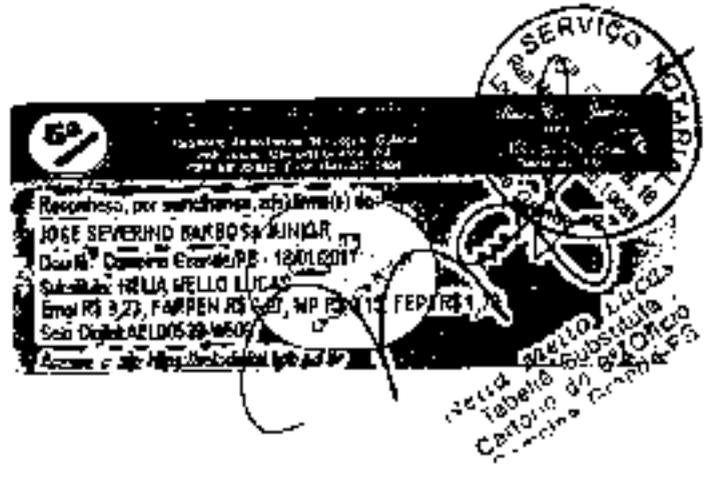
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700243132. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 15:17 SOB Nº 25200791223.
PROTOCOLO: 170019900 DE 19/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700243132. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADADENOMINADA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075 885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Av. Epitácio Pessoa, S/N, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.917.738/0001-01, resolvem, assim, alterar o contrato social

Clausula 1ª - O endereço da matriz fica transferido para Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000.

Clausula 2ª - O sócio Jose Severino Barbosa Junior, eleva sua quota de capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), havendo portando um aumento na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país

Clausula 3ª - O capital social que é no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), havendo portanto um aumento na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e assim distribuído entre os sócios:

a) Jose Severino Barbosa Junior	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
b) Ingrid Duarte da Costa Barbosa	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
c) Total	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

Clausula 4ª - As demais cláusulas do contrato social aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:07 SOB Nº 20180367102.
PROTOCOLO: 180367102 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803499960. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADADENOMINADA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ELUBRIFICANTES LTDA

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Boqueirão - PB, 20.07.2018

Sócios:



Jose Severino Barbosa Junior
Jose Severino Barbosa Junior



Ingrid Duarte da Costa Barbosa
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reservado, por escritura, a(s) área(s) de:
JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR,
Dout. Campina Grande-PB - 09080018
Substitua: NELIA MELLO LUCAS
Evol. PEs 2, 18, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000

Rua Marquês do Herval, 18
Linha 1 - Galerias Ed. Lucas
Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
Tabelia Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

6º OFÍCIO DE NOTAS

Reservado, por escritura, a(s) área(s) de:
INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA
Dout. Campina Grande-PB - 09080018
Substitua: NELIA MELLO LUCAS
Evol. PEs 2, 18, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140, 150, 160, 170, 180, 190, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 570, 580, 590, 600, 610, 620, 630, 640, 650, 660, 670, 680, 690, 700, 710, 720, 730, 740, 750, 760, 770, 780, 790, 800, 810, 820, 830, 840, 850, 860, 870, 880, 890, 900, 910, 920, 930, 940, 950, 960, 970, 980, 990, 1000

Rua Marquês do Herval, 18
Linha 1 - Galerias Ed. Lucas
Campina Grande - PB

Nelia Mello Lucas
Tabelia Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2018 11:07 SOB Nº 20180367102.
PROTOCOLO: 180367102 DE 14/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803499960. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 23/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Jose Severino Barbosa Junior, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSDS-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485.

Ingrid Duarte da Costa Barbosa, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSDS-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.917.738/0001-01, resolvem, assim, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª - Por força da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Artigo 117, inciso X (Art. 117 - Ao servidor é proibido. X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário) a sócia Ingrid Duarte da Costa Barbosa, permanece na sociedade sem alteração do número de cotas de capital, porém não mais exercendo a gerencia e a administração da sociedade, tendo em vista que a mesma ocupa um cargo de servidor público.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio Jose Severino Barbosa Junior, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 11:13 SOB Nº 20190375620.
PROCOLO: 190375620 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195961. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

ADITIVO Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

pcita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 4ª - As demais clausulas do contrato social e aditivo aqui não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Roqueirão - PB, 09.07.2019

Sócios:

Jose Severino Barbosa Junior
Jose Severino Barbosa Junior

Ingrid Duarte da Costa Barbosa
Ingrid Duarte da Costa Barbosa

6ª
Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) de
JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR
Doutor Camargo Grande-PB - 11/07/2019
Substituta: NELLA MELLO LUCAS
Selo Digital: AU2463D-0W4Q
Consulte a autenticidade em <http://repositorio.jucep.pb.gov.br>
Emo: R\$ 9,91 Farpen: R\$ 0,29 MP: R\$ 0,16 FENRE: R\$ 1,82
Nella Mello Lucas
Tabelião Substituta
Cartório do 6º Ofício
Camargo Grande-PB

6ª
Reconheço, por semelhança, a(s) seguinte(s) de
INGRID DUARTE DA COSTA BARBOSA
Doutor Camargo Grande-PB - 11/07/2019
Substituta: NELLA MELLO LUCAS
Selo Digital: AU2463D-0W4Q
Consulte a autenticidade em <http://repositorio.jucep.pb.gov.br>
Emo: R\$ 9,91 Farpen: R\$ 0,29 MP: R\$ 0,16 FENRE: R\$ 1,82
Nella Mello Lucas
Tabelião Substituta
Cartório do 6º Ofício
Camargo Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 11:13 SOB Nº 20190375620.
PROTOCOLO: 190375620 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195961. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
"MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".**

JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 054.679.764-43 e portador do RG sob nº 2754739 SSSD-PB, 2ª Via, empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP: 58401-485.

INGRID DUARTE DA COSTA, brasileira, natural de Bananeiras - PB, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 075.885.064-66 e portadora do RG sob nº 3249566 SSSD-PB, 2ª Via, empresária, residente e domiciliada na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, Apto. 402, Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58401-485, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão - PB, CEP: 58450-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200791223, por despacho de 20.01.2017 e inscrita no CNPJ sob n.º 26.917.738/0001-01, resolvem promover a sua terceira alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se dando plena e razã quitação de seus haveres à sociedade a Sra. **INGRID DUARTE DA COSTA**, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas cotas de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio que ora ingressa na sociedade o Sr. **RENNAN CUNHA LIMA SABINO**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 22/10/1985, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03165226856, Detran/PB e do CPF nº 013.417.354-60, residente e domiciliado a Rua Fernandes Vieira, S/N, quadra T, LOTE 10 – Mirante – CEP: 58407-573 Campina Grande/PB.

CLÁUSULA 2ª: Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil quotas) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor R\$	Percentual
Jose Severino Barbosa Junior	100.000	R\$ 100.000,00	50
Rennan Cunha Lima Sabino	100.000	R\$ 100.000,00	50
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Jose
Barbosa
Jr

**ADITIVO Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA
"MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".**

CLÁUSULA 3ª: A sociedade poderá levantar balanços e balancetes intermediários e o lucro apurado poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de antecipação de lucros, proporcionalmente as cotas de capital social de cada sócio observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme a Lei nº 9.249/95.

CLÁUSULA 4ª: A administração da sociedade caberá ao sócio "JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR", com poderes e atribuições de sócio administrador, representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo o mesmo assumir e liquidar compromissos perante pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, ficando, entretanto e desde já, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, seja em benefício próprio ou de terceiros, responsabilizando-se pessoalmente e assim o declara expressamente se infringir este dispositivo. Nos papéis e documentos da sociedade assinará isoladamente como se vê no final deste instrumento.

CLÁUSULA 5ª: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e a participação na mesma, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou de qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª: As demais cláusulas do contrato social que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Campina Grande – PB, 25 de maio de 2020.

Ingrid Duarte da Costa

INGRID DUARTE DA COSTA

CPF: 075.885.064-66

Rennan Cunha Lima Sabino

RENNAN CUNHA LIMA SABINO

CPF: 013.417.354-60

Jose Severino Barbosa Junior

JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR

CPF: 054.679.764-43

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 10:38 SOB Nº 20204025931.
PROTOCOLO: 204025931 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002155150. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

1
2



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
"MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".

JOSÉ SEVERINO BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, solteiro, inscrito no CPF: 054.679.764-43, e portador do RG sob nº 2754739, 2º via, SSSD/PB, Empresário, residente e domiciliado na Rua Felix Carolino Barbosa, 150, apto 402, Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP: 58401-485 e

RENNAN CUNHA LIMA SABINO, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 22/10/1985, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03165226856, DETRAN/PB e do CPF: 013.417.354-60, residente e domiciliado a Rua Fernandes Vieira, S/N, quadra T, lote 10-Mirante- CEP:58407-573, Campina Grande/PB únicos sócios e componentes da sociedade limitada com a denominação social de "**MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**", com sede localizada à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão/PB, CEP: 58450-000, registrada na junta comercial da Paraíba, sob NIRE: 25200791223, por despacho de 20/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.917.738/0001-01, resolvem promover sua quarta alteração contratual, procedendo de acordo com as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, lanchonetes, casas de chá, sucos e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Exercerá as seguintes atividades:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência,

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA 2ª: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RENNAN CUNHA LIMA SABINO, JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR** que representarão legalmente a sociedade conjuntamente e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
"MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA".

CLÁUSULA 3ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 4ª: As demais cláusulas do contrato social que não foram modificados pelo presente instrumento, permaneceram em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.



José Severino Barbosa Junior
José Severino Barbosa Junior
CPF: 054.679.764-43



Rennan Cunha Lima Sabino
Rennan Cunha Lima Sabino
CPF: 013.417.354-60

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56.400-203
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de 054.679.764-43 - JOSÉ SEVERINO BARBOSA JUNIOR. Dou fé. Campina Grande (PB) - 17/09/2020 - 16:09. Selo Digital: AKI90458-AECA.



Em testemunho *Marcia Cavalcanti* da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
Empl.: R\$ 10,25 FEPJ.: R\$ 2,94 FARPEN: R\$ 0,30 ISSQN: R\$ 0,51 Total: R\$ 13,13



Boqueirão, 17 de setembro de 2020

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
IVANDRO CUNHA LIMA

Rua Vidal de Negreiros, 70 - Centro - Campina Grande - PB - CEP 56.400-203
Fone/Fax: (83) 3321-2179 - (83) 3321-1202 - (83) 3321-1150

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de 013.417.354-60 - RENNAN CUNHA LIMA SABINO. Dou fé. Campina Grande (PB) - 17/09/2020 - 16:10. Selo Digital: AKI90459-MA0A.



Em testemunho *Marcia Cavalcanti* da verdade.

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.gov.br>
Empl.: R\$ 10,25 FEPJ.: R\$ 2,94 FARPEN: R\$ 0,30 ISSQN: R\$ 0,51 Total: R\$ 13,13



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 16:24 SOB Nº 20204239982.
PROTOCOLO: 204239982 DE 21/09/2020 09:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004440200. NIRE: 25200791223.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**CNPJ: 26.917.738/0001-01****MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**

JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, nascido em 23/09/1984, Empresário, número do documento 054.679.764-43, residente e domiciliado no(a): RUA FELIX CAROLINO BARBOSA 150, ALTO BRANCO, APT 402, Campina Grande - PB, CEP 58401-485 (art. 997, I, CC).

RENNAN CUNHA LIMA SABINO, Brasileiro, Divorciado(a), nascido em 22/10/1985, Empresário, número do documento 013.417.354-60, residente e domiciliado no(a): RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES 100, CATOLE, APT 2201, Campina Grande - PB, CEP 58410-180 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, sediada na AVENIDA EPITACIO PESSOA, nº 320, CENTRO, CEP: 58450-000, Boqueirão - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 26.917.738/0001-01 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**.

E usará a expressão **AUTO POSTO ALIANCA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, III, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Boqueirão - PB, 13 de junho de 2023


JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR
 Sócio/Administrador


RENNAN CUNHA LIMA SABINO
 Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VANUZA PAULINO FREIRE, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011084, registrado em 10/02/2014, inscrito no CPF nº 05909451499, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05909451499	011084	VANUZA PAULINO FREIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2023 09:41 SOB Nº 20249776200.
PROTOCOLO: 249776200 DE 20/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309047166. CNPJ DA SEDE: 26917738000101.
NIRE: 25200791223. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147350197

NOME: RENNAN CUNHA LIMA SABINO

DOC. IDENTIFICAÇÃO IMISSORAL: 2687952 SSP PB

CPF: 013.417.354-60 DATA NASCIMENTO: 22/10/1985

RELACÃO: EVALDO DE ANDRADE SABINO
 EVARA CUNHA LIMA SABINO

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4

SEX: M F

CPF-MBR: 00000000000

Nº MISSÃO: 03162224826 SALIDADE: 07/09/2021 P. HABILITAÇÃO: 20/01/2004

2147350197

SERVIÇO DIGITALIZADO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

43162201408
 88845541844

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

98/2025

DATA DA EMISSÃO

19/03/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAJFD

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 26.917.738/0001-01	Nome/Razão Social MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES
Logradouro PRES. EPITACIO PESSOA	Número 320
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - Boqueirão - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

OBSERVAÇÃO

VALIDADE 3 MESES.

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.boqueirão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 26.917.738/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:05:34 do dia 06/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2025.

Código de controle da certidão: **7B79.D0F2.1B5E.671C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9BB3.5CF6.CADA.2D24**

Emitida no dia 24/03/2025 às 22:10:50

Nome Empresarial:

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Endereço:

EPITACIO PESSOA

Número:

320

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

BOQUEIRAO

CEP:

58450-000

Inscr. Estadual:

16.329.410-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.917.738/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.917.738/0001-01
Razão Social: MANANCIAL COM DE COMB E LUB LTDA ME
Endereço: AV EPITACIO PESSOA SN / CENTRO / BOQUEIRAO / PB / 58450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2025 a 12/04/2025

Certificação Número: 2025031407324880663940

Informação obtida em 24/03/2025 22:11:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.917.738/0001-01

Certidão nº: 16870906/2025

Expedição: 24/03/2025, às 22:12:12

Validade: 20/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.917.738/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº. 00006/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

CPF nº 054.679.764-43

RG nº 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº. 00006/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

CPF nº 054.679.764-43

RG nº 2754739 SSP/PB



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.917.738/0001-01

Razão Social: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO ALIANCA

Certidão emitida às 08:45 de 19/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iw1/7dHg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 22:13:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **26.917.738/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro – Boqueirão-PB, inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.917.738/0001-01**, forneceu e fornece COMBUSTÍVEIS de forma satisfatória, no que diz respeito à pontualidade, qualidade dos produtos, segurança, zelo, dedicação, comprometimento e assiduidade.

Boqueirão-PB, 28 de dezembro de 2020.


JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
PREFEITO



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº. 00006/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

José Severino Barbosa Júnior

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

CPF nº 054.679.764-43

RG nº 2754739 SSP/PB



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CASA VENEZIANO VITAL DO RÉGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Boqueirão, Estado da Paraíba, sito à Rua Nossa Senhora do Desterro, 1040 - Bairro Novo, Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.922.597/0001-00**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSINALDO PORTO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.868.340- SSP/PB e CPF nº. 019.699.314-85, residente na Av. trinta de Abril, s/n - Centro - Boqueirão - PB, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 320, Centro, Boqueirão-PB, inscrita no CNPJ: **26.917.738/0001-01**, forneceu e fornece combustíveis para esta Câmara Municipal de Boqueirão-PB, de maneira satisfatória no que diz respeito à venda e qualidade dos combustíveis fornecidos.

Boqueirão-PB, 20 de Agosto de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ nº. 12.922.597/0001-00
JOSINALDO PORTO PEREIRA
 Presidente

 **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**
 T. BALBUENA GUINHA LIMA
 Rua Visão de Negreiros, 70 - Centro - Cidade dos Carreiros - PB - CEP 58.400-003
 Fone/Fax: (35) 3367-0178 - (35) 3367-4232 - (35) 3371-1153

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presença cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Doc. nº. Câmara/Grande (PB) - 22/08/2020 - 12:31; Selo Digital: AKAD4407-235J.

Em testemunho  da verdade.

Consulte a autenticação em <https://seledigital.spb.gov.br>
 E-mail: RS 2.04 FEARJ - RS 2.01 AGRPEN; RS 0.30 IBACM; RS 0.13 Totat; RS 3





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA			Protocolo: PBC2401703324		
NIRE : 25200791223 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200791223	CNPJ 26.917.738/0001-01	Data de Ato Constitutivo 20/01/2017	Início de Atividade 20/01/2017		
Endereço Completo Avenida EPITACIO PESSOA, Nº 320, CENTRO - Boqueirão/PB - CEP 58450-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, LANCHONETES, CASAS DE CHA, SUCOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR	CPF/CNPJ 054.679.764-43	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RENNAN CUNHA LIMA SABINO	CPF/CNPJ 013.417.354-60	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR	CPF 054.679.764-43	Término do mandato Indeterminado			
Nome RENNAN CUNHA LIMA SABINO	CPF 013.417.354-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 20/06/2023	Número 20249776200	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2024, às 09:36:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **NP1ZXSVD**.



PBC2401703324

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº. 00006/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.917.738/0001-01, com sede a Avenida Epitácio Pessoa, 320, Centro, na cidade de Boqueirão, estado da Paraíba, Cep: 58.450-000, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Boqueirão, 24 de Março de 2025.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

CPF nº 054.679.764-43

RG nº 2754739 SSP/PB



AUTO POSTO ALIANÇA
MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE
TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 26.917.738/0001-01
AV EPITACIO PESSOA, 320 – CENTRO – 58.450-000 – BOQUEIRÃO - PB.
POSTOALIANCABQ@GMAIL.COM
83 9 9126-8195

À

Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB

Referente: Pregão Eletrônico nº. 00006/2025

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE FORMA PARCELADA E COM COTA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

II - Cota Reservada:

Grupo 2 - Participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte:

3 - GERAL					
Código	Discriminação	Und	Quant	V. Unitário	V. Total
1	Gasolina comum	litro	75000	6,38	478.500,00
2	Diesel S10	litro	37500	6,38	239.250,00

Valor Total: R\$ 717.750,00 (Setecentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Forma de Pagamento: Conforme Edital

Bandeira/Marca dos itens: Ipiranga

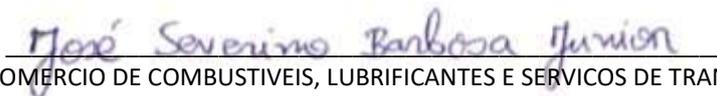
Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Itaú / 341

Agência: 0374

Conta: 33469-6

Boqueirão, 24 de Março de 2025.



MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 26.917.738/0001-01

José Severino Barbosa Júnior

CPF nº 054.679.764-43

RG nº 2754739 SSP/PB

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ : 26917738000101

Nro. de Autorização : PR/PB0195070

Nro. Despacho : ANP N° 835

Data da Publicação : 08/10/2019

Endereço : AVENIDA EPITACIO PESSOA - 320 - - CENTRO - BOQUEIRAO - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **08:53:09** horas do dia **19/03/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **BE47BC8A8A8F8F6F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 4353/2024**Processo Nº 2024-004240/TEC/RLO-0818****Data de Validade: 16/12/2026**

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	Jose Severino Barbosa Junior
Empreendimento	MANANCIAL COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
Local da atividade Licenciada:	AV. EPITÁCIO PESSOA, 320 - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO-PB
CPF/CNPJ	26.917.738/0001-01
Coordenadas Geográficas	Latitude:7º28'55" Longitude:36º7'57"
Atividade Licenciada:	POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA. POSSUI 8 BOMBAS E DOIS TANQUES, SENDO UM TRIPARTIDO (10/10/10) M³ E OUTRO BIPARTIDO (20/10) M³, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA TOTAL DE 60 M³. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 148,00 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO.

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2024-004240/TEC/RLO-0818, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE.
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br.
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.
- 6- Requerer junto à SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado por este órgão ambiental.
- 7- Operar o empreendimento de acordo com o projeto apresentado à SUDEMA e conforme as normas técnicas e legislações vigentes.
- 8- Obedecer fielmente às normas da SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
- 9- Manter esta licença, bem como cópia dos documentos referentes ao cumprimento das condicionantes aqui estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
- 10- Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas



para evitar danos ao meio ambiente.

- 11- Manter em exercício o Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes.
- 12- Manter em exercício as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Plano de Resposta a Incidentes e Programa de Pessoal.
- 13- Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros,
- 14- Manter atualizado o Cadastro Técnico Federal do IBAMA .
- 15- Manter atualizado o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento emitido pela prefeitura local.
- 16- Manter em local visível ao público placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes.
- 17- Manter em perfeitas condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as normas da ABNT pertinentes.
- 18- Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em recipientes fechados, que comportem todo o volume gerado, e em área coberta, encaminhando para coleta através do serviço de limpeza urbana municipal, ficando proibido seu descarte aleatório ou queima a céu aberto.
- 19- O não atendimento às condicionantes supracitadas ficará o empreendimento passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como terá sua licença ambiental anulada.
- 20- Atender a Lei Estadual nº 12.285/2022, que dispõe sobre a proibição do uso de canudos de plástico em bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.
- 21- A renovação desta licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente (Lei Complementar nº 140/11, Art. 14, § 4º).
- 22- Apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão desta licença ambiental, o teste de estanqueidade e equipamentos e acessórios, utilizando metodologia conforme legislação específica.
- 23- Apresentar a cada dois anos, a contar da data de emissão desta licença ambiental, o Plano de Atendimento a Emergência (PAE).
- 24- Apresentar a cada um ano, a contar da data de emissão desta licença ambiental, o curso de treinamento básico em segurança e meio ambiente e treinamento básico para brigada de incêndio, estabelecido pela Norma Administrativa - NA 120.

JOÃO PESSOA(PB), 16/12/2024





AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 00227/2025

Validade: 10 de janeiro de 2026 - Situação: Em Vigência

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende, NO ATO DA VISTORIA, às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	MANANCIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:	AUTO POSTO ALIANCA
CNPJ/CPF:	26917738000101
Área (m²):	148 (cento e quarenta e oito metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação:	G - Serviço Automotivo e Assemelhados
Endereço:	AV EPITACIO PESSOA 320 CENTRO BOQUEIRAO
Nome do Proprietário:	
CPF/CNPJ:	*****
Telefone de Contato:	
E-mail:	*****

Local e Data: Campina Grande, sexta, 10 de janeiro de 2025

Registro do Documento Nº: 0000200199 do processo 00227/2025

Autenticação Eletrônica: f55122636dffe256ea90a9f1f2ee15c1



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação em caso de constatação, em operações de fiscalização, de irregularidades no sistema de segurança contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.